



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto Nº 85 de 01 de Julho de 2020** - Fica licenciada a Sr<sup>a</sup>. Josefa de Jesus Souza, da função e Professora do Município de Olindina – BA, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 86 de 03 de Julho de 2020** - Exonera a Sr.<sup>a</sup> Gilvanira do Nascimento Lima Costa do cargo comissionado de Chefe do Setor de Merenda Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 87 de 03 de Julho de 2020** - Nomeia a Sr<sup>a</sup> Gilvanira do Nascimento Lima Costa para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, e dá providências.
- **Decreto Nº 89 de 08 de Julho de 2020** - Torna sem efeito o Decreto nº 084/2020 publicado na edição nº 3285 de 01 de Julho de 2020 do Diário Oficial do Município, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 85 DE 01 DE JULHO DE 2020**

Fica licenciada a Sr<sup>a</sup>. **Josefa de Jesus Souza**, da função e Professora do Município de Olindina – BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que confere o Art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Decreto Federal nº 6.094 de abril de 2007.

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica licenciada da função de Professora do Município de Olindina – BA, a Senhora Josefa de Jesus Souza em razão da desincompatibilização para o pleito eleitoral de 2020.

Art. 2º- Os efeitos deste Decreto retroagirão à 05 de junho de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 01 de julho de 2020

**VANDERLEI FULCO CALDAS**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 86 DE 03 DE JULHO DE 2020**

Exonera a Sr.<sup>a</sup> Gilvanira do Nascimento Lima Costa do cargo comissionado de Chefe do Setor de Merenda Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Exonerar a Sr.<sup>a</sup> **Gilvanira do Nascimento Lima Costa** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Merenda Escolar.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 01 de julho de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Julho de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas**  
**Prefeito**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 87 DE 03 DE JULHO DE 2020**

Nomeia a Sr<sup>a</sup> **Gilvanira do Nascimento Lima Costa** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Gilvanira do Nascimento Lima Costa** para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste decreto retroagirão à data de 01 de julho de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 03 de Julho de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas**  
**Prefeito**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 89 DE 08 DE JULHO DE 2020**

Torna sem efeito o Decreto nº 084/2020 publicado na edição nº 3285 de 01 de Julho de 2020 do Diário Oficial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1º - Torna sem efeito o Decreto nº 084/2020 publicado na edição nº 3285 de 01 de Julho de 2020 do Diário Oficial do Município.

Art.2º - Exonerar o Sr. **Marivaldo Pinheiro da Exaltação Souza** do cargo comissionado de Chefe do Serviço de Praças e Jardins, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA, em 08 de Julho de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas**  
**Prefeito**